



IND 3487/2005

Indicação nº
(Da Sr.ª Deputada Érika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 18/05/05.

Flávia
Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de
Educação que amplie a oferta de ensino
nas Escolas do Vale do Amanhecer.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143
de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação que
amplie a oferta de ensino nas Escolas do Vale do Amanhecer.

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3487/2005
Fls. N.º 01 Naiara

Hoje no Vale do Amanhecer existe a oferta de ensino apenas para
alunos do ensino infantil e segundo fundamental, os demais comumente saem do
bairro para assistirem aulas em Planaltina.

O número de alunos que pertencem à parcela do segundo grau é
bastante significativo, necessitando de uma escola no Vale do Amanhecer para
atender essa demanda, de forma que esses não saiam do Bairro para assistirem
aulas em Escolas distantes como acontecem normalmente.

Em acordo com reclamações feitas em nosso gabinete parlamentar e
tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o
apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

Assessoria de Plenário
Assinado em 12/05/05 às 15:00
16395-14
Assinatura